

CAMPANHA SALARIAL DOS SERVIDORES DO TJMG É SUSPENSA POR DECISÃO LIMINAR JUDICIAL

A circulação ou exposição em qualquer mídia, do material publicitário da Campanha Salarial promovida pelo Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância de MG (SERJUSMIG), foi suspensa por liminares concedidas em processos movidos pela Amagis e pelo presidente do TJMG contra o Sindicato, contra a sua **presidente** e também contra o Facebook e o Google (PJe: nº 6065161-18.2015.8.13.0024 20ª e nº 6067002-48.2015.8.13.0024 – 10ª Vara Cível de BH). A campanha reivindica a concessão aos Servidores da Casa da recomposição salarial anual **garantida** no inciso X da Constituição Federal, tal qual o TJMG assegurou aos magistrados em janeiro deste ano, e critica o uso de dois pesos e duas medidas na Casa da Justiça.

AUTORITARISMO X LIBERDADE DE EXPRESSÃO - A atual direção do TJMG não dialoga com os sindicatos e, além de não se dispor a atender às reivindicações, começa a retirar conquistas históricas dos Servidores. O SERJUSMIG confeccionou e distribuiu cartazes que denunciavam essa falta de diálogo, a precariedade das condições de trabalho e a desvalorização da categoria. Mas esses materiais foram arrancados dos postos de trabalho, em muitos deles sob ameaças aos Servidores, inclusive de perda do cargo. Um dos cartazes somente reproduz imagem e informação relativas ao presidente do TJMG publicadas na *Edição nº 888 da Revista Época*: <http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/06/juizes-estaduais-e-promotores-eles-ganham-23-vezes-mais-do-que-voce.html>.

As ações, além de ameaçarem o exercício da liberdade de expressão e da atividade sindical, tentam responsabilizar o Sindicato pela insatisfação dos Servidores para com os atos de gestão da presidência do TJMG e acusam o SERJUSMIG e sua presidente de “encomendarem” a matéria jornalística à revista. Servidores também estão sendo processados pelo presidente do TJMG pelo fato de replicarem essa mesma imagem e informação da Época.

GREVE, OUTRO DIREITO AMEAÇADO - Além da revisão geral salarial anual e da liberdade de expressão, outro direito constitucional, o direito de greve, está seriamente ameaçado no Judiciário mineiro. As faltas de grevistas estão sendo consideradas injustificadas e, assim, além de sofrerem o corte nos salários dos dias de participação em greve, estão ameaçados de prejuízos na carreira, perda de adicionais e de vantagens que exigem contagem de tempo de efetivo exercício para aquisição do direito.

SERVIDORES CONTAM COM O APOIO DA SOCIEDADE - Os Servidores do Judiciário mineiro esperam poder contar com o apoio da sociedade, em especial dos veículos de comunicação, entidades sindicais e dos operadores do direito, para tentar impedir que prospere esta grave situação denunciada.

Mais informações pelo site: www.serjuszmg.org.br e telefones (31) 3025 3515 ou 3518.